



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024	2
DECRETO SUPLEMENTAR N. 0176 / 2024	2
DECRETO Nº 177, de 28 de maio de 2024	4
DECRETO Nº 178, de 29 de maio de 2024	4
DECRETO SUPLEMENTAR N. 0179 / 2024	5
DECRETO Nº 180, de 29 de maio de 2024	7
DECRETO Nº 181, de 29 de maio de 2024	7



**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.4.8.122.23.2.132
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - Outros serviços terceiro pessoa jurídica
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

Foro: Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Tocantínia - TO, 29 de Abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024**Dispensa de Licitação nº13/2024***Dispensa de Licitação nº13/2024*

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantínia - TO, através da secretária Municipal de Assistência Social, **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, brasileira, servidora pública, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 909.723 - SSP/TO portadora do CPF Nº. 022.534.691-57 residente e domiciliada na Av. Beatriz Silva, nº 10212, Centro, Tocantínia -TO, doravante denominada como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA - TO.**

Contratado: JOHNNY GOMES DA SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE TENDAS TEMPORÁRIAS PARA AS REALIZAÇÕES DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA - TO.

Base Legal: Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA
Gestora Municipal de Assistência Social

DECRETO SUPLEMENTAR N. 0176 / 2024

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 631 de 28/12/2023, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$942.381,12 (novecentos e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e um reais e doze centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

10.302.0012.2.098	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	24.000,00
26.782.0011.2.049	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	3.395,96
26.782.0011.2.049	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	10.510,00
12.361.0016.2.105	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	21.446,66



10.302.0012.2.098	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	10.500,00
12.361.0016.2.105	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	12.554,02
10.122.0012.2.106	MATERIAL DE CONSUMO	2.336,00
23.691.0021.2.044	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	21.522,59
10.122.0012.2.106	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	870,00
14.423.0027.2.030	MATERIAL DE CONSUMO	14.181,50
27.812.0025.2.051	MATERIAL DE CONSUMO	22.217,80
12.361.0016.2.027	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	6.000,00
10.122.0012.2.106	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
10.122.0012.2.106	MATERIAL DE CONSUMO	41.115,00
10.122.0012.2.106	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.000,00
08.122.0023.2.132	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10.122.0012.2.106	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	12.471,21
10.122.0012.2.106	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	42.000,00
08.244.0004.2.110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	14.935,28
26.782.0011.2.049	MATERIAL DE CONSUMO	4.223,08
26.782.0011.2.049	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	490,00
04.122.0026.2.122	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
18.541.0010.2.038	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.097,00
23.695.0024.2.045	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.300,00
12.367.0066.2.194	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.967,34
12.365.0066.2.192	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	31.710,64
10.301.0012.2.091	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
10.301.0012.2.092	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.744,80
10.301.0012.2.093	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.158,93
10.305.0014.2.023	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.248,26

08.122.0023.2.138	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	39.814,66
08.122.0023.2.132	MATERIAL DE CONSUMO	263,37
15.451.0011.1.015	OBRAS E INSTALAÇÕES	365.107,91
18.541.0010.2.151	MATERIAL DE CONSUMO	11.010,50
18.541.0010.2.151	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	15.000,00
04.122.0026.2.122	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
08.122.0023.2.132	MATERIAL DE CONSUMO	5.262,00
26.782.0011.2.049	MATERIAL DE CONSUMO	46.412,73
04.122.0004.2.123	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.000,00
04.122.0026.2.122	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
12.361.0016.2.105	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	17.838,08
04.122.0026.2.122	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.122.0026.2.122	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
12.361.0016.2.105	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	16.896,72
12.361.0016.2.105	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	7.655,10
10.302.0012.2.098	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	7.569,96
12.361.0016.2.105	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	12.554,02
10.122.0012.2.106	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	15.000,00
08.122.0023.2.132	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		TOTAL: 942.381,12

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior , serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

12.361.0016.1.011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
10.122.0012.2.106	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.014,09
10.301.0012.2.076	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.500,07



04.122.0002.1.055	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
04.122.0011.2.150	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
04.122.0026.2.122	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.361.0016.2.105	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.122.0012.2.106	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	50.000,00
10.122.0012.2.106	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04.122.0011.1.042	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
04.122.0026.2.122	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	5.525,37
12.361.0016.2.105	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	29.622,58
08.122.0004.2.136	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	26.749,94
04.122.0026.2.122	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	96.969,07
08.122.0023.2.132	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
	TOTAL:	942.381,12

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 1 dia do mês de Março de 2024

 MANOEL SILVINO GOMES NETO
 CPF: 246.749.151-04
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 177, de 28 de maio de 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LARA FERNANDA

FERNANDES ALENCAR, inscrita no CPF sob nº 030.249.041-82, do cargo em comissão de Diretora do Gabinete do Prefeito, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
 Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 178, de 29 de maio de 2024

Dispõe sobre ponto facultativo nas datas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 30 de maio (quinta-feira) é Ponto Facultativo Nacional em razão da Celebração de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo os pontos nos dias 30 e 31 de maio de 2024, respectivamente quinta e sexta-feira, nas repartições públicas da



administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude das celebrações de Corpus Christi, retornando os trabalhos na segunda-feira dia 03.06.2024.

Art. 2º - As atividades essenciais, serão mantidas, de acordo com as instruções estabelecidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
aos 29 dias do mês de maio de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

DECRETO SUPLEMENTAR N. 0179 / 2024

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 631 de 28/12/2023, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$731.216,94 (setecentos e trinta e um mil e duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

12.361.0016.2.027	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	6.980,00
10.122.0012.2.106	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	130,00
10.301.0012.2.092	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	27.016,27
10.301.0012.2.091	MATERIAL DE CONSUMO	26.504,73
10.301.0012.2.093	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.556,60
08.122.0023.2.132	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
10.301.0012.2.097	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.212,86
12.361.0016.2.027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.624,02
12.361.0016.2.105	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	4.431,90
10.301.0012.2.091	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.301.0012.2.091	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	11.070,00
10.305.0014.2.023	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.907,20
12.306.0015.2.024	MATERIAL DE CONSUMO	1.308,41
04.122.0011.2.150	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	990,00
12.122.0016.2.026	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	17.648,36
10.301.0012.2.076	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	15.000,00
10.122.0012.2.106	MATERIAL DE CONSUMO	22.077,00
10.301.0012.2.091	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00



10.301.0012.2.091	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
10.303.0012.2.018	MATERIAL DE CONSUMO	5.979,33
10.122.0012.2.106	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.000,00
08.122.0004.2.136	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.000,00
08.122.0023.2.132	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	17.167,66
10.122.0012.2.106	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10.301.0012.2.091	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
08.244.0004.2.198	MATERIAL DE CONSUMO	1.933,37
08.122.0023.2.132	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	17.300,00
04.122.0026.2.122	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
18.541.0010.2.151	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.250,00
14.423.0027.2.030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04.122.0011.2.150	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	115,00
27.812.0025.2.051	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.830,00
04.122.0002.2.068	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.776,96
04.122.0011.2.150	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.848,68
18.541.0010.2.038	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.657,50
23.695.0024.2.045	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.300,00
12.367.0066.2.194	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.967,34

12.365.0066.2.192	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	49.912,43
08.122.0023.2.138	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	44.083,93
20.602.0013.2.040	MATERIAL DE CONSUMO	11.437,39
04.122.0026.2.122	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
04.122.0026.2.122	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
12.361.0016.2.027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00
12.361.0016.2.027	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	3.600,00
12.365.0066.2.193	MATERIAL DE CONSUMO	329.400,00
		TOTAL: 731.216,94

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior , serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

10.122.0012.2.106	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	50.000,00
10.301.0012.2.076	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	38.953,99
04.122.0026.1.044	OBRAS E INSTALAÇÕES	720,57
04.122.0011.1.042	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.484,96
12.361.0016.2.105	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	40.669,77
12.361.0016.2.105	MATERIAL DE CONSUMO	92.829,66
12.361.0016.2.159	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	150.000,00
12.361.0016.2.158	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	139.073,03
04.122.0011.1.042	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.484,96
10.122.0012.2.106	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	TOTAL:	731.216,94

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, ao 1 dia do mês de Abril de 2024

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 29 de maio de 2024.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
CPF: 246.749.151-04
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 180, de 29 de maio de 2024

Exonera a pedido servidor aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargo do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Tocantínia e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando ofício da senhora MODESTINA BORGES DE SOUSA, solicitando exoneração retroativa a data de 10/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. MODESTINA BORGES DE SOUSA, matrícula nº 165, Carteira de Identidade nº 1.287.997 SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 503.998.021-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 10/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

DECRETO Nº 181, de 29 de maio de 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LARA FERNANDA FERNANDES ALENCAR**, inscrita no CPF sob nº 030.249.041-82, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Compras e Licitações, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto é retroativo ao dia 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de



maio de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

